COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1181
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI- ESTADO DO CEARÁ- AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703.01.2023.PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº. 2703.01.2023.PE que o objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA E DIVERSAS ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA, E COLONOSCOPIA DESTINADAS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, que seria realizado no dia 08/05/2023 às 14:00 horas, Ficará remarcada para o dia 17/05/2023 as 14:00 horas, por motivo de conveniência administrativa. Pacoti-Ce, 08 de maio de 2023. Maria Tatiana Luz Barroso - Pregoeira Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE – AVISO DE CONTRA-RAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE torna público, que o conhecimento dos interessados, que a empresa Gomes De Matos Construtora e Empreendimentos LTDA interpôs recurso administrativo referente a Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.03.31. – Processo aberto o prazo para que as empresas(s) participante(s) do processo, caso queira e a contratação de serviços a serem prestados em manutenção corretiva e modificação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, apresentem suas contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura, a site na Rua Dep. Luiz Otacílio Carneira, nº 152 - Centro Varzea Alegre/CE, ou pelo tel. fone (88) 3165 9100. **Várzea Alegre/CE, 08 de maio de 2023. Everton Clementino de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARA - AVISO DO TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703.01.2023.PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados, DECIDE ACOLHER a impugnação interposta pela empresa, para no mérito a VEDAÇÃO DA MENOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA E COLONOSCOPIA DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE Motivo: adiamento da data de abertura, por conveniência administrativa. Fica adiada a referida data da abertura de 08.05.2023 as 14:00hs para o dia 17.05.2023 as 14:00hs. O Adendo e demais informações na sede da CPL e pelos sites https://licitacao.pacoti.ce.gov.br/ e https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php e www.bbmnetsolucoes.com.br. PACOTI-CE, 08 de maio de 2023. Maria Tatiana Luz Barroso - Pregoeira Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023-SEMFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente. Comissão de Licitação – Processo. Engenharia. Tomada de preços Nº. 017/2023-SEMFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um bueiro na Rua Monsenhor Euclides, na sede do município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 25/05/2023 – Horário: 10:00Hrs – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55 Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: no endereço acima ou pelo site: https://transparencia.guaraciabadonorte.ce.gov.br/licitacoes/processo.asp?id=MP_CNPJ=07568525000131. https://municipios.tcmce.tc.br/gestor – Funcionamento do Órgão: Segunda a sexta, de 8h as 12h e de 13h as 17h. – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte/CE, 08/05/2023. Emanuel Fernando Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

VULCABRAS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A.

CNPJ nº 00.954.364/0001-17 - NIRE 23.300.019.467

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Maio de 2023

1 - Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 de maio de 2023, às 09 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76 (como esta modificada pela Lei nº 14.030/20 e pela Instrução Normativa DREI nº 81/20). **2 - Quórum:** Acionista Presente: Cadeia Têxtil S.A. (99,99% do capital social) e Vulcabras Azaleia Holding B.V. (0,001% do capital social). **3 - Mesa:** Presidente: Wagner Dantas da Silva. Secretário: Rodrigo Mioli Pazer. **4 - Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a inclusão de atividades no objeto social da Companhia; (ii) a alteração da alínea "b" do Estatuto Social da Companhia, em adição às atividades atualmente constantes da referida alínea; (iii) a inclusão do capítulo XIII do Estatuto Social da Companhia, no qual será tratada a arbitragem; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso todas as matérias acima sejam aprovadas. **5 - Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovada, **por Unanimidade Aprovadem, sem Ressalvas nos Presentes:** (i) Aprovar a inclusão no (i) do objeto da Companhia as seguintes atividades: "Gestão de ativos intangíveis não financeiros. (ii) Aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo que a alínea "b" do referido artigo 3º passe a ter a seguinte nova redação: "Artigo 3º - A companhia tem por objeto social: a) a indústria e comércio e exportação e importação em geral, notadamente de calçados, bens, roupas e acessórios do vestuário de esporte, de uso profissional, para prática de esportes em geral, de equipamentos de segurança, de equipamentos de proteção e segurança, e descartáveis em geral, de equipamentos de proteção individual e do seguro do trabalho, tais como espadas, raquetes, capacetes, artigos de borracha de PVC e de EVA, de artigos de viagem, tais como malas, sacolas, mochilas, bolsas e afins, de artigos para ginástica, esporte, caça e pesca, inflados para esportes e outros equipamentos desportivos, tais como luvas, barracas, cinto guarda-vidas, bóias e redes para flutuação, de cabos semi-vidros e de acessórios de bolsas, mochilas e bandeiras, de tecido ou gorro de pano, impermeáveis e passadeiras; b) a realização de atividades esportivas, diretas e indiretas, tais como: (i) a organização, promoção e patrocínio de competições esportivas, de natureza amadora ou profissional, para pessoas de qualquer sexo, idade ou condição física, (ii) a participação em quaisquer associações, civis ou comerciais, entre outras as associações, ligadas ou vinculadas a esportes, que tenham por objeto a prática desportiva de qualquer modalidade esportiva, (iii) a locação de espaços, para evento e preparação de terrenos de armazenagem, montagem e barracamento, (iv) atividades de criação e de representação e/ou apoio administrativo associadas ou para o (vivaldo) para o (vivaldo) de empresas; c) a participação e exploração de negócios em geral, podendo ser para tanto constituídas ou adquiridas quaisquer empresas e a fabricação de calçados de outras materias não especificadas acima; master e; d) a gestão de ativos intangíveis não financeiros". (ii) Aprovada a redução do capital social da Companhia no valor total de R$ 120.200.659,00 (cento e vinte milhões, duzentos mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mediante o cancelamento de ações. O valor da redução do capital social ora aprovado foi determinado em Assembleia Geral Extraordinária de 31 de outubro de 2017 no total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões e cinquenta e dois milhões de reais), incluindo, portanto, um saldo de R$ 20.200.659,00 (vinte milhões, duzentos e dois milhões de reais). Tal redução observará, até 31 de dezembro de 2023, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, flexível o capital social da Companhia na quinta de R$ 972.442.260,84 (novecentos e setenta e dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), dentro do limite de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Tendo em vista que a redução de capital será realizada mediante o cancelamento de parte do valor das ações, a referida redução terá, ao contrário do capital (vivaldo) para o (vivaldo) de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para